

# As dimensões urbana, habitacional e étnico-racial na Região Norte do Brasil: observações sobre Belém e Manaus (Paper 595)



Gizele Cristina Carvalho dos Santos<sup>1</sup>  
Hisakhana Pahoona Corbin<sup>2</sup>

## RESUMO

Este artigo tem como propósito analisar como as dimensões urbana, habitacional e étnico-racial se cruzam e produzem desigualdades estruturais específicas na Região Norte do Brasil, tendo como foco as capitais Belém e Manaus. Foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa e quantitativa, empregando a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental, juntamente com dados quantitativos secundários obtidos nas bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação João Pinheiro (FJP). Os resultados indicaram que, na Região Norte, 78,5% da população, ou 13.621.949 indivíduos, residem em áreas urbanas, enquanto 18,9%, ou 3.282.238, residem em favelas e comunidades urbanas. As 680 favelas e comunidades urbanas situadas nas capitais da região Norte abrigam 2.198.503 indivíduos, sendo que 77,34% a 79,67% deste total são negros.

**Palavras-chave:** Questão Urbana. Habitação. Étnico-Racial. Região Norte.

---

<sup>1</sup> Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PPGDSTU), do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA/UFPA). E-mail: gizelecarvalho@ufpa@gmail.com.

<sup>2</sup> Professor e pesquisador do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), da Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutor em Ciências, área de concentração em Desenvolvimento Socioambiental, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA/UFPA). E-mail: hisacorbin@hotmail.com.

## **ABSTRACT**

The purpose of this article is to analyze how the urban, housing and ethnic-racial dimensions intertwine and produce specific structural inequalities in the Northern Region of Brazil, with a focus on the capital cities of Belém and Manaus. A qualitative and quantitative study was carried out, using bibliographical research and documentary research, together with secondary quantitative data gathered from the databases of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) and the João Pinheiro Foundation (FJP). The results confirmed that in the Northern Region, 78.5% of the population, or 13, 621,949 individuals, live in urban areas, while 18.9%, or 3,282,238, live in favelas and urban communities. The 680 favelas and urban communities located in the capitals of the Northern region are home to 2,198,503 individuals; 77.34% to 79.67% of whom are black.

**Keyword:** Urban Issues. Housing. Ethnic-Racial. Northern Region.

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é analisar como as dimensões urbana, habitacional e étnico-racial se cruzam e produzem desigualdades estruturais específicas na Região Norte do Brasil, com enfoque nas capitais Belém e Manaus, evidenciando como a população negra enfrenta barreiras múltiplas no acesso à moradia digna, infraestrutura urbana e direitos territoriais.

As desigualdades e o racismo estrutural existentes no Brasil, vivenciados por populações negras, oriundas de séculos de escravidão, perpetuam-se até os dias atuais em indicadores alarmantes. O *Atlas da Violência*, de 2024, indica que, em 2022, 35.531 ou 76,5% dos homicídios registrados no país possuíam como vítimas pessoas negras (IPEA, 2024). No *Atlas da Violência* de 2025, indica-se que, em 2023, foram registrados 35.213 homicídios de pessoas negras no Brasil. Ainda tendo por base os dados de 2023, 68,2%, ou 2.662, do total de homicídios femininos registrados no Brasil possuem como vítimas mulheres negras. Estima-se que 53,8% dos trabalhadores brasileiros, em 2021, eram pretos ou pardos, porém, somados, ocupavam apenas 29,5% dos cargos gerenciais (IBGE, 2022c). Ademais, a população negra enfrenta maior insegurança de posse da moradia, com 20,8% das pessoas pardas e 19,7% das pessoas pretas residentes em domicílios próprios sem documentação da propriedade (IBGE, 2022c). Estes dados demonstram que o racismo estrutural continua sendo um determinante social que produz iniquidades em todas as esferas da vida, inclusive nas condições de habitação da população negra que vive em cidades.

O cruzamento de dados que se pretende realizar engloba a particularidade da questão urbana e habitacional nesta região, que abarca a Amazônia brasileira. Essa particularidade é revelada, de um lado, pelo viés da análise das desigualdades vivenciadas pelas populações que habitam as cidades (Santana *et al.*, 2023), pois, do ponto de vista da formação social, econômica e política brasileira, identifica-se um histórico de extremas desigualdades, exclusão e insegurança das populações que vivem na Amazônia brasileira e na Pan-Amazônia (Santana *et al.*, 2023; Aragón, 2015). Essa tendência de desigualdades sociais, raciais, econômicas e espaciais, em nível regional, precisa ser apreendida e conectada com o contexto nacional (World Bank Group, 2022; IBGE, 2022a) e global (United Nations, 2025), especificamente o contexto da América Latina (CEPAL, 2025). Por outro lado, a particularidade da questão urbana e habitacional na região se mostra pelo viés da urbanodiversidade (Trindade Júnior, 2010) e da dialética e coexistência entre o “mundo rural amazônico” e “mundo urbano amazônico” no cotidiano (Nogueira, 2022).

Portanto, a Região Norte, selecionada para o estudo das dimensões urbanas, habitacionais e étnico-raciais, é marcada por uma complexidade, possui uma superfície que cobre 45% do território nacional e abriga 17.349.619 pessoas (IBGE, 2022a). A região faz parte da Amazônia brasileira e da Pan-Amazônia, que é um território diverso em termos populacionais, linguísticos e, em relação ao bioma, também é um espaço de disputas e conflitos (OTCA, 2025; Fundação Heinrich Böll, 2025).

O objetivo deste estudo foi realçar as dimensões urbanas, habitacionais e étnico-raciais de duas capitais da Região Norte: Belém e Manaus, devido ao papel que ambas assumiram, historicamente, na rede urbana da Amazônia, impulsionadas por conflitos econômicos e políticos antes e depois do surgimento de ambas no século XVII (Corrêa, 1987). No entanto, estudos mais recentes revelam a centralidade de Belém e Manaus dentro da Região Norte, como metrópoles, que, por um lado, favoreceu a exploração dos recursos naturais da região e, por outro, contribuiu com a intensificação das desigualdades sociais e a segregação (Cruz, 2012).

A reflexão proposta neste artigo tem enfoque quali-quantitativo, apoiado na pesquisa bibliográfica, a partir da utilização de referencial teórico sobre o eixo temático questão urbana, habitacional e étnico-racial, como: Rolnik (2015), Aragón (2015), Trindade Júnior (2010), Santana *et al.* (2023), Fernandes (2008) e outros. Também se apoia em pesquisa documental de instituições internacionais como a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e Grupo Banco Mundial, a partir de dados quantitativos do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022 e da Fundação João Pinheiro (FJP).

Dessa forma, o presente artigo está dividido nas seguintes seções: a primeira é composta pela introdução; a segunda seção reflete a respeito da questão urbana, habitacional e étnico-racial na América Latina; na terceira seção, tem-se um panorama da questão urbana, habitacional e étnico-racial no Brasil; na seção quatro, são apontadas as particularidades da questão urbana, habitacional e étnico-racial na Região Norte do Brasil, a qual corresponde à Amazônia brasileira; na seção cinco, tem-se uma síntese do cruzamento da questão urbana, habitacional e étnico-racial nas capitais da Região Norte, especificamente, Belém e Manaus; por fim, as considerações finais são apresentadas na seção seis.

## **QUESTÃO URBANA, HABITACIONAL E ÉTNICO-RACIAL NA AMÉRICA LATINA**

Para entender a questão étnico-racial atrelada à questão urbana e habitacional na América Latina, é preciso considerar as particularidades de cada país, as suas práticas culturais, a sua formação social, econômica e política. É possível afirmar que os países da América Latina compartilham o sofrido processo de escravidão. De acordo com estimativas, entre 5 e 10 milhões de africanos foram trazidos brutalmente para as colônias espanholas e portuguesas entre os séculos XVI e XIX, onde foram escravizados e forçados a trabalhar em plantações de açúcar (CEPAL, 2018).

Isto posto, a América Latina colonial era majoritariamente não branca, mas brutalmente administrada por uma pequena elite branca. Essa tendência persistiu em todas as colônias e, três séculos mais tarde, no começo do século XIX, os afrodescendentes ainda representavam a maioria da população brasileira (67%), dos panamenhos (66%) e dos venezuelanos (61%) (CEPAL, 2018).

No presente, a herança da escravidão se reflete nas dimensões intergeracionais de pobreza persistente que impactam as populações afrodescendentes na região. Apesar de as conexões entre escravidão e formas atuais de desigualdade nem sempre serem claras e fáceis de interseccionar, é possível estabelecer algumas conexões entre formas de opressão passadas oriundas da escravidão e padrões contemporâneos de segregação territorial, níveis de pobreza e desigualdade de acesso à educação, à saúde, à habitação, ao trabalho e à participação política (CEPAL, 2018). Esta necessidade de leitura da realidade, integrando dimensões e captando aspectos do passado escravocrata para compreender como a população negra habita nas cidades no presente, foi um dos fatores que exigiram a construção desse artigo.

Os indicadores são fundamentais para iluminar o entendimento sobre as condições e o acesso à moradia das diversas populações negras nas cidades latino-americanas. A configuração histórica das relações raciais é, portanto, importante para a compreensão dos padrões e percepções atuais não apenas da raça, mas também da discriminação racial.

Segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), as desigualdades que afetam a população afrodescendente das sociedades latino-americanas têm origem em seu passado colonial e escravocrata (CEPAL, 2021). De acordo com o Grupo Banco Mundial (2018, p. 18), analisando dados da população afrodescendente<sup>3</sup> na América Latina, com base nos censos de cada país, em “países como o Brasil, a Colômbia, a Costa Rica, o Equador, o México e o Uruguai, os afrodescendentes têm duas vezes mais chances de viver em favelas do que a população não afrodescendente”, como mostra a tabela 1.

**Tabela 1:** Percentual da população urbana residente em favelas na América Latina, por raça

Países	População afrodescendente (%)	População não afrodescendente (%)
Argentina	11%	12%
Brasil	34%	19%
Colômbia	22%	8%
Costa Rica	7%	4%
Equador	30%	16%
El Salvador	50%	40%
Honduras	16%	22%
México	10%	5%
Nicarágua	93%	59%
Panamá	13%	22%
Peru	18%	17%
Uruguai	13%	7%
Venezuela	15%	11%

**Fonte:** Grupo Banco Mundial, 2018. Adaptado pelos autores.

Cabe observar que o termo *favela* vem sendo amplamente utilizado nos documentos de organismos e instituições nacionais e internacionais e agências multilaterais (Grupo Banco Mundial, 2018; Un-Habitat, 2022). Nesse sentido, a compreensão do Grupo Banco Mundial (2018, p. 19) sobre o que é favela é definida pela “ausência de pelo menos um serviço público básico (água, eletricidade, saneamento) em áreas urbanas e/ou a presença de casas sem piso, como sinal da precariedade dos materiais de construção”. De acordo com a Un-Habitat, em 2019, as Nações Unidas estimaram em mais de um bilhão de pessoas vivendo em favelas ou assentamentos informais no mundo, com concentração de 80% em três regiões no mundo: 370 milhões de pessoas no Leste e Sudeste Asiático; 238 milhões na África Subsaariana; e 227 milhões na Ásia Central e meridional (Un-Habitat, 2022). Calcula-se que 120 milhões de pessoas vivem em favelas urbanas na América Latina e Caribe (Zanoni et al., 2023). Segundo Davis (2006), na obra *Planeta Favela*, a partir de 1970, o processo de “favelização”

3 O termo *afrodescendente* foi utilizado para se referir a pessoas negras ou afrodescendentes miscigenadas, um desafio diante da variedade conceitual (negro, moreno, pardo, zambo, cimarrón, mulato, tercerón, preto e crioulo) presente nos censos dos países latino-americanos. Os dados quantitativos são oriundos de “dados censitários de 12 a 16 países; dados harmonizados de pesquisas domiciliares de seis países; e dados de pesquisas de opinião de 18 países [...] O relatório também incorpora resultados quantitativos encontrados na literatura” (Grupo Banco Mundial, 2018, p. 16).

em todo o hemisfério sul ultrapassou a “urbanização” propriamente dita. As favelas de São Paulo cresceram na década de 1990 em torno de 16,4% ao ano. O autor chama a atenção para o fenômeno da “favelização”, que engloba apenas 6% da população urbana dos países desenvolvidos, mas constitui espantosos 78,2% dos habitantes urbanos dos países menos desenvolvidos, e a ausência de equipamentos urbanos coletivos nas cidades.

Os dados da tabela 1 demonstram que “a desigualdade urbana pode reforçar a exclusão em outras áreas da vida social” (Grupo Banco Mundial, 2018), bem como expor a população a outras dimensões de vulnerabilidade e insegurança, inclusive riscos socioambientais, a doenças sexualmente transmissíveis, estigmas relacionados à pobreza e maiores taxas de mortalidade em função de violência (Grupo Banco Mundial, 2018; Magalhães, 2016). Em relação a este último ponto, as elevadas taxas de mortalidade em cidades da Região Norte merecem especial atenção. No *Atlas da Violência*, de 2025, indica-se que, em 2023, foram registrados 35.213 homicídios de pessoas negras no Brasil, tendo uma redução do número de homicídios de indivíduos negros a nível nacional, no período de 2013 a 2023. Entretanto, em comparação com os dados da população não negra, observa-se a continuidade da desigualdade racial na violência letal, já que o volume dos homicídios da população não negra – brancas, amarelas e indígenas – é inferior e a sua redução ao longo do período é superior. Sublinha-se que as regiões Norte e Nordeste apresentaram as maiores diferenças de taxa de homicídios de negros e não negros. A Região Norte apresentou taxa de 35,7 homicídios de negros e 15,6 de não negros (IPEA, 2025).

Isso é especialmente pertinente para a Região Norte, onde o aumento demográfico ainda está sob ameaça de mortalidade violenta, considerando o envelhecimento da população do Brasil e as consequências dessa alteração demográfica no futuro próximo (World Bank, 2011).

Ainda sobre a América Latina, “os afrodescendentes são predominantemente urbanos: quase 82% vivem em cidades” (Grupo Banco Mundial, 2018, p. 18). Corroborando com esses dados, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) indicam que as populações afrodescendentes da América Latina e Caribe são eminentemente urbanas, cerca de 83% do total vive em áreas urbanas, e 17%, em áreas rurais (FAO; CEPAL, 2025, p. 14). Porém, é preciso relativizar tais dados, considerando as diferenças entre os países. Em países como Argentina, Chile e Uruguai, menos de 10% da população afrodescendente vive em áreas rurais. Já países como Colômbia, Guatemala, Haiti e Honduras possuem um terço das pessoas afrodescendentes vivendo no meio rural (FAO; CEPAL, 2025, p. 14).

Nesse cenário, é interessante enfatizar que, na América do Norte, em especial nos Estados Unidos da América, no século XX, as condições de habitação da população negra eram precárias. Castells (2020), na sua obra *A Questão Urbana*, revela que a grande proporção de famílias desalojadas nas cidades americanas estava pagando aluguel exorbitante, pois não havia habitação pública suficiente. Desse modo, o aluguel se torna uma alternativa para essas famílias desalojadas, em torno de 50%, que só poderiam pagar US\$ 35-50 e US\$ 65-110, mensalmente, por uma nova habitação, porém que estava avaliada em US\$ 150. Na obra, o autor frisa que 80% das famílias realojadas nos Estados Unidos eram negras. As operações de renovação urbana foram investidas em bairros negros, pois “como os negros ocupam 25% das moradias deterioradas, quase 70% das moradias visadas pelos programas de renovação urbana são ocupadas por negros” (Castells, 2020, p. 419).

Esse dado é interessante para a compreensão de que, em tempos mais recentes, a habitação e o direito de morar em nível internacional vêm sendo capturados pela lógica

de mercantilização, transformação em ativo e de transformação dos cidadãos em consumidores, principalmente a partir das décadas de 1980 e 1990 (Vainer, 2000). Dessa forma, o modelo de produção de moradia passa a ser pensado por uma lógica econômica e não de ampliação do direito à moradia, afetando as populações mais vulneráveis, como as populações negras (Rolnik, 2015).

Retomando a realidade da América Latina, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), no documento *La salud de la población afrodescendiente en América Latina* (OPS, 2021), indica que o acesso à água potável pelas populações afrodescendentes nos países latinos é precário, sendo mais agudo em áreas urbanas, como se pode visualizar na “Nicaragua (81%), con una cifra que duplica con creces la de la población no afrodescendiente (35%). Le siguen el Estado Plurinacional de Bolivia (48%), Ecuador (39%), Colombia (35%) y Cuba (34%)” (OPS, 2021, p. 17). A privação do acesso ao saneamento básico pelas populações afrodescendentes é um dos dados da OPS. As populações afrodescendentes que vivem em áreas urbanas e rurais sofrem com a falta de saneamento. De modo específico nas áreas urbanas, a privação de acesso grave ou moderado ocorre em maior proporção na Nicarágua (81%), Bolívia (48%), Equador (39%), Colômbia (35%) e Cuba (34%) (OPS, 2021). Com base nesses dados, infere-se que a população afrodescendente que vive na América Latina enfrenta significativas desigualdades territoriais nas áreas urbanas, resultado de processos históricos de exclusão e discriminação racial que persistem até hoje.

## **QUESTÃO URBANA, HABITACIONAL E ÉTNICO-RACIAL NO BRASIL**

Para analisar a questão urbana e habitacional de forma interseccional com a questão étnico-racial no Brasil, é necessário resgatar aspectos históricos da população negra. Na obra *A integração do negro na sociedade*, Florestan Fernandes revela que a dissolução da escravidão e a “libertação” da população negra escravizada no Brasil, com a assinatura da Lei Áurea, em 1888, não geraram automaticamente a integração dessa população à sociedade brasileira. Pelo contrário, a população negra, que se tornou liberta, passou a ser responsável por si mesma, tendo “a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões e ideais de ser humano, criados pelo advento do trabalho livre” (Fernandes, 2008, p. 35).

Após o 13 de maio de 1888, a população negra recém-liberta não tinha moradia, sendo obrigada “a migrar cada vez mais para os centros urbanos de todo tipo: cidades, povoados e vilas [...] no início da libertação passaram a viver em cortiços e outros mocambos de centros urbanos” (Mansano; Mansano, 2021, p.137-138). Destarte, Garcia e Colacios (2024, p. 122) enfatizam que a habitação é uma demanda histórica da população brasileira, bem como a luta pela terra, e esta “é herdada dos quilombos, de Palmares, dos escravos recém-libertos que precisavam tanto da liberdade de terra para viver e produzir seus alimentos, como também de teto para viver”.

Ressalta-se que a formação social e econômica do Brasil demonstra que a Lei de Terras, criada em 1850, cumpriu sua função social de “impedir que a população negra tivesse acesso à terra, forjando assim a origem do grande contingente de despossuídos de hoje” (Garcia; Colacios, 2024, p. 123).

Por meio da análise da história social da terra e da propriedade urbana e rural no Brasil, é possível apreender a produção e reprodução desigual dos espaços urbano, agrário e ambiental e a complexificação das refrações da questão social (Cardoso, 2018), evidenciando

de forma mais direcionada como a população negra enfrenta historicamente barreiras múltiplas no acesso à terra, à moradia digna, à infraestrutura urbana e aos direitos territoriais.

Dados do IBGE (2022a) indicam que 8,1%, ou 16.390.790 milhões de pessoas no Brasil, vivem em comunidades urbanas e favelas<sup>4</sup>. Os dados ainda apontam que 91,9%, ou 186.689.966 milhões de pessoas, vivem fora de favelas. Ao todo, no país, existem 12.348 favelas ou comunidades urbanas (IBGE, 2022a).

Referente ao *Painel Cor ou Raça no Brasil*, do IBGE, o país possui cerca de 55,5% da população ou 112,7 milhões de pessoas negras (IBGE, 2022b). Identifica-se nos dados sobre comunidades urbanas e favelas que existe uma predominância de pessoas negras vivendo em favelas e comunidades urbanas, como mostra a tabela 2:

**Tabela 2** – Percentual da População total e da População residente em favelas e comunidades urbanas, conforme cor ou raça – Brasil – 2022

Cor ou raça	População total	População total (%)	População em favelas (%)
Branca	88.252.121	43,5	26,62
Preta	20.656.458	10,2	16,13
Amarela	850.130	0,4	0,1
Parda	92.083.286	45,3	56,81
Indígena	1.227.642	0,6	0,33
<b>Total</b>	<b>203.080.756</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

**Fonte:** IBGE (2022a; 2022b).

A tabela 2 expõe que 72,9% da população que vive em favelas e comunidades urbanas se autodeclara como negra. Pondera-se ainda a presença de 26,62% da população branca em favelas, bem como 0,33% da população indígena e 0,1% da população amarela (IBGE, 2022a).

O informe do IBGE intitulado *Desigualdades Sociais por cor ou raça no Brasil* indica que a população negra enfrenta maior insegurança de posse e de informalidade da moradia própria, em comparação com a população branca (Cabral, 2022). Os dados indicam que 20,8% das pessoas pardas e 19,7% das pessoas pretas residiam em domicílios sem documentação da propriedade, enquanto apenas 10,1% da população branca residia em domicílios sem documentação da propriedade (Cabral, 2022). Dados do IBGE revelaram que, em 2019, no Brasil, 27,8% das pessoas de cor ou raça branca residiam em domicílios próprios, sem esgotamento por rede coletora ou pluvial. Já o percentual da população de cor ou raça parda era de 45,9% e da população de cor ou raça preta era de 36,0% (Cabral, 2022).

<sup>4</sup> O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir do censo de 2022, adotou o termo Comunidades Urbanas e Favelas em substituição ao termo Aglomerados Subnormais, usado desde 1991. A adoção do termo, resultado de um amplo debate do instituto com universidades, movimentos sociais e órgãos governamentais, resultou em uma nova abordagem sobre o tema e não alterou o conteúdo dos critérios que estruturam a identificação e o mapeamento dessas áreas e que orientaram a coleta do Censo Demográfico de 2022 (Nery; Britto, 2024).

De acordo com o *Dossiê do Fórum Nacional de Reforma Urbana*, “na disputa do solo urbano, as cidades capitalistas brasileiras não têm lugar para os pobres [...] Não há investimentos do Estado para pensar as cidades sob a perspectiva de gênero e raça” (Santos Junior; Diniz; Saule Junior, 2020, p. 70). Conforme Santos Junior, Santos e Azevedo (2023, p. 26), a partir do processo de urbanização brasileira, “as cidades se organizam pelas condições econômicas e pelas formas de segregação e violência racializadas, que também definem o lugar de negros e brancos nos espaços urbanos”. Dessa maneira, os autores apontam para um processo de produção e reprodução do racismo ambiental e de desigualdades socioespaciais racializadas, que se materializam por meio de moradias precárias, próximas de aterros sanitários e sem saneamento básico, em áreas de risco, na beira de rios, e que também escancaram, de um lado, a pobreza na ocupação dos espaços urbanos e, de outro, o planejamento das cidades no seu desenho excludente e reprodutor das desigualdades, ao transformar a cidade e a moradia em mercadorias para o capital.

Em linhas gerais, percebe-se mais uma desvantagem histórica da população negra nas cidades brasileiras: o direito de morar dignamente. Apesar dos dados recentes do censo de 2022, o resgate da história da formação social, econômica e política do Brasil permite analisar que a população negra vem sendo sujeita a sobreviver em favelas, comunidades urbanas ou baixadas como alternativa para morar (Garcia; Colacios, 2024). Esses dados iniciais são basilares para adentrar nas particularidades regionais do país, com enfoque na Região Norte.

## **A QUESTÃO URBANA, HABITACIONAL E ÉTNICO-RACIAL NA REGIÃO NORTE**

Apreender a particularidade da questão urbana e habitacional na Região Norte, enquanto região geográfica que engloba a Amazônia brasileira, tem como desafio compreendê-la como uma região heterogênea nacionalmente e internacionalmente, “caracterizada por sua rica diversidade, em todos os aspectos: físicos, biológicos, culturais, políticos e sociais” (Aragón, 2015, p. 7). Diante disso, outro desafio implica na superação da dicotomia entre campo/cidade e rural/urbano, considerando a complexidade da relação rural/urbano e da pluralidade de agentes que produzem o espaço na região amazônica (Trindade Júnior, 2010).

As características das “cidades da floresta” e “cidades na floresta” estão presentes dialeticamente nas diversas cidades amazônicas, em graus diferenciados, com aspectos tradicionais e modernos (Trindade Júnior, 2010). Apesar da importância da diferenciação/caracterização do “mundo rural amazônico” – mais associado à floresta, à água, à terra, ao tempo lento, à organicidade com a vida rural e ligações locais – e do “mundo urbano amazônico” – mais associado à aglomeração e à densidade de habitantes e de construções, um ritmo mais rápido e resultado de processos como a necessidade da defesa, segurança, controle e circulação –, salienta-se essa complexa inter-relação para compreender o “mundo urbano” na Amazônia (Nogueira, 2022; Trindade Júnior, 2010).

Contabiliza-se que a grande Amazônia possui 400 povos indígenas, que falam mais de 300 idiomas; possui uma grande diversidade de povos em áreas rurais e urbanas, povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas; possui 30.000 espécies de plantas; a floresta detém 50% da biodiversidade existente no planeta; um bioma que forma a maior floresta tropical do mundo e maior sistema de água doce do mundo; 50% das ameaças climáticas na Amazônia envolvem as enchentes, em seguida secas (19%) e deslizamentos (14%) (OTCA, 2025; Fundação Heinrich Böll, 2025).

A Amazônia também é um espaço de disputas e de conflitos. A Fundação Heinrich Böll (2025) evidencia as atividades criminosas implementadas na região por meio do garimpo ilegal ou da atuação de facções criminosas, o que torna a chamada Amazônia Legal, no Brasil, a região mais perigosa do mundo para defensores de direitos humanos e ambientais.

É conhecido que essa vasta região do Brasil está situada na Região Norte. No entanto, segundo Becker (2013), como uma estratégia geopolítica do governo federal, instituiu-se a Amazônia Legal como um território federal sobreposto aos territórios estaduais. Conforme a autora, “[...] em 1966, a Sudam demarcou os limites da atuação governamental, somando, aos 3.500.000 km<sup>2</sup> da região Norte, 1.400.000 km<sup>2</sup>, e assim construindo a Amazônia Legal” (Becker, 2013, p. 138). É importante ressaltar que neste artigo optou-se pela análise das dimensões urbana, habitacional e étnico-racial com foco na Região Norte, apesar da existência da divisão territorial da Amazônia brasileira adotada pelo governo federal.

À vista disso, a Região Norte é parte dessa complexa Amazônia. A região possui uma superfície de 3.853.676,948 km<sup>2</sup>, cobrindo 45% do território nacional e abrangendo sete estados: Pará, Amazonas, Acre, Amapá, Roraima, Rondônia e Tocantins (IBGE, 2022a). Em termos populacionais, com base nos dados do Censo de 2022 do IBGE, a população da Região Norte alcançou um total de 17.354.884 pessoas, representando 8% da população total do país (IBGE, 2022a), como demonstra a Tabela 3.

**Tabela 3 – População Total, por Regiões Geográficas – Brasil – 2022**

<b>Brasil e Regiões Geográficas</b>	<b>População</b>	<b>% da População Total</b>
Brasil	203.080.756	100%
Norte	17.354.884	8%
Nordeste	54.658.515	27%
Centro-Oeste	16.289.538	8%
Sudeste	84.840.113	42%
Sul	29.937.706	15%

**Fonte:** IBGE (2022a).

Ademais, é fundamental indicar que, para além da diversidade, existem desigualdades inter-regionais e intrarregionais presentes na Região Norte. Identificou-se, por meio de indicadores, o déficit qualitativo, que, em 2022, 26.510.673 domicílios duráveis urbanos no país “possuíam algum tipo de inadequação<sup>5</sup>, o que, em termos relativos, representa 41,2% dos domicílios caracterizados como urbanos duráveis no país” (FJP, 2024a, p. 16). Em termos relativos, 76,5% da inadequação de domicílios duráveis urbanos ocupados dentre

<sup>5</sup> A composição do indicador de inadequação de domicílios, realizada pela Fundação João Pinheiro, a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), engloba três componentes: a) Inadequação de Infraestrutura Urbana, com quatro subcomponentes (Água, Energia elétrica, Esgoto e Lixo); b) Inadequação Edilícia, com cinco subcomponentes (Água, Banheiro, Cômodos, Piso e Cobertura); e c) Inadequação Fundiária (Propriedade). Porém, no seu cálculo, são considerados apenas os domicílios duráveis urbanos, isto é, “os que se situam na área urbana e não compõem o déficit habitacional segundo subcomponentes improvisados, rústicos e cômodos” e são excluídos os domicílios rurais e que compõem o déficit habitacional (improvisados, rústicos e cômodos) (FJP, 2024a, p. 13).

as regiões geográficas do país estão na Região Norte (FJP, 2024a). Os dados da Fundação João Pinheiro (2024a) ainda indicam que a população responsável pelos domicílios duráveis urbanos ocupados com inadequação, no Brasil, é predominantemente negra (62,3%). Na Região Norte, a população negra representa um total de 79,3%, conforme a tabela 4 (FJP, 2024a).

**Tabela 4** – Composição por cor/raça do responsável pelos domicílios duráveis urbanos ocupados com inadequação segundo regiões geográficas – Brasil – 2022

Especificação	Branca	Preta	Parda	Outras*
Norte	18,3%	11,1%	68,2%	2,4%
Nordeste	22,7%	15,8%	59,9%	1,6%
Centro-Oeste	31,6%	12,2%	54,7%	1,6%
Sudeste	42,8%	15,5%	40,1%	1,6%
Sul	68,0%	7,4%	23,5%	1,1%
Brasil	36,1%	13,5%	48,8%	1,6%

**Fonte:** FJP (2024a).

\*Soma Amarela, Indígena e Ignorado.

Os dados demonstram que “as diferenças entre as regiões podem estar relacionadas com a composição por cor/raça populacional de cada região” (FJP, 2024a, p. 28). Ademais, o/a responsável pelo domicílio na Região Norte, em 68,2% dos domicílios, se autodeclarou como pardo/a (FJP, 2024a).

Além dos dados do déficit qualitativo, o déficit habitacional<sup>6</sup> (déficit quantitativo) no país alcançou um total de 6.215.313 domicílios rurais e urbanos (FJP, 2024b). A partir dos dados da Fundação João Pinheiro (2024b), “o componente principal do déficit habitacional no Brasil é o ônus excessivo com o aluguel urbano (3,24 milhões), seguido pelas habitações precárias (1,68 milhão) e coabitação (1,28 milhão)”. O déficit habitacional relativo na Região Norte foi o maior alcançado, em 2022, com 12,6%, seguido pelo Nordeste (8,8%), Centro-Oeste (8,4%), Sudeste (7,4%) e Sul (6,5%). Os estados da Região Norte com maior déficit relativo são Amapá, Roraima, Amazonas e Rondônia (FJP, 2024b, p. 14).

Conforme dados do Censo do IBGE, a Região Norte possui 78,5% ou 13.621.949 milhões de pessoas vivendo em áreas urbanas. Afirma-se que 18,9% ou 3.282.238 milhões de pessoas vivem em favelas e comunidades urbanas na região. Entre os estados da Região Norte, Amazonas (34,7%), Amapá (24,4%) e Pará (18,8%) possuem os maiores percentuais de pessoas residentes em favelas e comunidades urbanas (IBGE, 2022a). Os dados ainda indicam que, na Região Norte, 75,59% dos domicílios não possuem acesso à água, 43,55% não possuem acesso a abastecimento pela rede geral de água e 43,93% do entorno dos domicílios não possuem arborização (IBGE, 2022a).

Esses indicadores acima mencionados revelam “como múltiplos eixos de opressão atravessam e afetam a existência de membros de diversos grupos sociais” (Brasil, 2023, p.3).

6 O indicador de déficit quantitativo, também chamado de déficit habitacional, é calculado pela Fundação João Pinheiro considerando três aspectos: 1) Habitação Precária; 2) Coabitação; e 3) Ônus excessivo com o aluguel (FJP, 2024b).

Ressalta-se aqui a interseccionalidade da questão urbana, habitacional e étnico-racial presentes na realidade brasileira. Aponta-se que estudos interseccionais são ferramentas fundamentais para a apreensão de determinantes diversos da realidade e possibilitam a execução, planejamento e gestão, avaliação e monitoramento de políticas públicas, como as políticas urbanas, de forma mais eficaz e combativa.

## **A QUESTÃO URBANA, HABITACIONAL E ÉTNICO-RACIAL NAS CAPITAIS BELÉM E MANAUS**

Pode-se dizer que Belém e Manaus assumiram, historicamente, uma centralidade na rede urbana<sup>7</sup> da Amazônia brasileira (Corrêa, 1987; Cruz, 2012).

A origem da cidade de Belém, em 1616, assim como de outras capitais brasileiras como Salvador e Rio de Janeiro, e de outros países da Ásia, África e da América do Norte e Sul, se deu com o intuito de ter um núcleo com a função estratégica de proteção do território e, a partir disso, ter-se-ia um ponto de partida para a conquista de um território (Corrêa, 1987). É interessante destacar ainda que a escolha do território que hoje é Belém se baseou na posição e no sítio condizentes com essas funções e aproveitando as particularidades físico-geográficas do território (Corrêa, 1987; Moreira, 1966).

Manaus, criada no século XVII, passa a ter seu crescimento, em 1852, com o cenário de expansão da borracha, se tornando o mais notável núcleo urbano da Amazônia Ocidental (Corrêa, 1987; Dutra, 2018). Segundo este autor, “o crescimento urbano de Manaus suscitaria, a partir da segunda metade do século passado, um processo de competição comercial com Belém” (Corrêa, 1987, p. 50)

Dessa maneira, do ponto de vista histórico, Belém passou a assumir a hegemonia desde a sua criação como “cidade primaz” na Amazônia e, posteriormente, no século XIX, Manaus passa a possuir parte dessa hegemonia urbana e regional da Amazônia, em especial da sua porção oeste (Nogueira, 2022; Cruz, 2012). No século XX, Belém e Manaus se consolidaram como centros de fluxos na região, exercendo uma centralidade que não se deve apenas à sua localização geográfica, mas também à condição de capital do estado e a outras configurações espaciais que foram gradualmente se estabelecendo nessas cidades (Nogueira, 2022).

Manaus, em 1910, possuía 50.000 habitantes e teve a sua estrutura urbana ampliada em relação a saneamento, cultura e educação (Cruz, 2012). A prosperidade da era de ouro da borracha em Manaus perdurou até 1920, quando ocorreu a estagnação do crescimento demográfico por conta da queda da produção e dos preços da borracha (Cruz, 2012; Dutra, 2018; Sousa, 2020). No século XX, a partir de 1967, Manaus vivenciou outro boom com a criação da Zona Franca de Manaus e do Distrito Industrial, o que provocou uma nova onda imigratória (Dutra, 2018; Cruz, 2012).

Ao examinar a história, nota-se que as duas cidades fizeram parte do mesmo cenário histórico e político, exibindo semelhanças nos processos de urbanização e povoamento, o que é evidente no aumento da população das duas cidades (Cruz, 2012), como mostra a Tabela 5.

---

7 "A rede urbana da Amazônia reflete e reforça as características sociais e econômicas regionais, incorporando, através dos padrões de localização dos centros urbanos, de suas funções e de sua dinâmica, os diferentes tempos espaciais que estão presentes nos diversos segmentos da rede urbana" (Corrêa, 1987, p. 42).

**Tabela 5** – Crescimento populacional das capitais Belém e Manaus (1970-2022)

Cidades	1970	1980	1991	2000	2010	2022
Belém	633.374	933.322	1.244.689	1.208.614	1.393.399	1.303.403
Manaus	311.622	633.392	1.011.501	1.405.835	1.802.014	2.063.689

**Fonte:** Cruz, 2012. Adaptado pelos autores.

Percebe-se que, ao longo das décadas, principalmente a partir dos anos 2000, Manaus passou a ter um aumento do crescimento populacional maior em comparação a Belém (Cruz, 2012). Com base no último censo, de 2022, Manaus passa a ter uma população de 2.063.689 milhões de pessoas e Belém possui uma população de 1.303.403 milhões de pessoas, apresentando um número menor em comparação com Manaus e uma redução da sua população, com base no censo anterior (IBGE, 2022a).

Os estudos de Cruz (2012), Dutra (2018), Cardoso e Sousa (2020) revelam que Belém e Manaus contribuíram com a intensificação das desigualdades sociais e a segregação socioespacial. Diante da dificuldade de acessar uma habitação em terrenos nas áreas centrais da cidade, em terras firmes e urbanizadas, as populações mais empobrecidas passaram a ocupar as baixadas e, a partir da década de 1970, ocorre a acentuação da periferização na cidade de Belém no eixo de expansão da malha urbana (Cruz, 2012). A *Monografia das Baixadas*<sup>8</sup> (1976) aponta que as baixadas ou terras alagáveis eram territórios de cotas baixas (terras alagadas e alagáveis) que passaram a ser residência da população empobrecida que não tinha condições de morar nas partes altas da cidade (SUDAM, 1976). Conforme Dutra (2018), devido às condições econômicas e falta de acesso a opções de moradias adequadas, a população da cidade de Manaus passou, historicamente, a habitar as margens de Igarapés, como é o caso do Igarapé dos Educandos.

Na terceira década do século XXI, ao analisar as informações recentes fornecidas pelo Censo do IBGE (2022a), nota-se na Região Norte uma predominância de habitantes vivendo em favelas e comunidades urbanas. Só nas capitais da Região Norte, tem-se 2.198.503 pessoas vivendo em 680 favelas e comunidades urbanas (IBGE, 2022a). Belém (57,17%), Manaus (55,81%) e Macapá (28,82%) estão entre as capitais com maiores percentuais de pessoas vivendo em favelas, baixadas e comunidades urbanas, conforme a tabela 6.

As capitais Rio Branco (86,81%), Macapá (71,18%), Boa Vista (96,13%), Porto Velho (82,67%) e Palmas (90,11%) estão com percentuais maiores de populações fora de favelas e comunidades urbanas (IBGE, 2022a). Belém e Manaus estão entre as dez capitais brasileiras com números expressivos de favelas e comunidades urbanas. Ao todo, nas duas capitais, existem 450 favelas e comunidades urbanas e nelas vivem 1.896.968 pessoas (IBGE, 2022a).

<sup>8</sup> Realizada e publicada na década de 1970, a *Monografia das Baixadas* é um estudo sobre cinco bacias hidrográficas da região continental de Belém, com o objetivo de produzir um diagnóstico socioeconômico e territorial sobre os territórios de baixadas e fornecer subsídios para os projetos de recuperação das baixadas da cidade. Este estudo foi fruto do acordo entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e o Governo do Estado do Pará (SUDAM, 1976).

**TABELA 6 - POPULAÇÃO RESIDENTE EM FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS NAS CAPITAIS DA REGIÃO NORTE – 2022**

UF	Capital	Situação	População (pessoas)	Percentual
PARÁ	Belém	Fora de favelas	558.263	42,83%
		Em favelas	745.140	57,17%
AMAZONAS	Manaus	Fora de favelas	91.1861	44,19%
		Em favelas	1.151.828	55,81%
ACRE	Rio Branco	Fora de favelas	316630	86,81%
		Em favelas	48126	13,19%
AMAPÁ	Macapá	Fora de favelas	315283	71,18%
		Em favelas	127650	28,82%
RORAIMA	Boa Vista	Fora de favelas	397477	96,13%
		Em favelas	16009	3,87%
RONDÔNIA	Porto Velho	Fora de favelas	380628	82,67%
		Em favelas	79806	17,33%
TOCANTINS	Palmas	Fora de favelas	272.748	90,11%
		Em favelas	29.944	9,89%

**FONTE:** IBGE (2022A). Adaptado pelos autores.

O município de Belém, estado do Pará, possui uma população de 745.140 pessoas sobrevivendo em favelas e comunidades urbanas, sendo 13,05% dessa população preta e 65,45% parda (IBGE, 2022a). Em Manaus, 5,85% dessa população é preta e 73,14% é parda. Nas outras capitais da Região Norte, de forma semelhante, identifica-se a mesma tendência, de um número expressivo de pessoas pardas vivendo em favelas e comunidades urbanas: Rio Branco (67,59%), Macapá (67,68%), Boa Vista (66,81%), Porto Velho (68,58%) e Palmas (62,92%) (IBGE, 2022a), como mostra a tabela 7.

**Tabela 7 - População residente em favelas e comunidades urbanas, conforme o total de favelas e a distribuição por cor ou raça, nas capitais da Região Norte – 2022**

CAPITAL	POPULAÇÃO EM FAVELAS (PESSOAS)	DISTRIBUIÇÃO POR COR OU RAÇA (%)				
		Preta	Branca	Indígena	Amarela	Parda
<b>BELÉM</b>	745.140	13,05%	21,27%	0,15%	0,08%	65,45%
<b>MANAUS</b>	1.151.828	5,85%	19,89%	1,01%	0,11%	73,14%
<b>RIO BRANCO</b>	48.126	9,86%	21,43%	0,88%	0,24%	67,59%
<b>MACAPÁ</b>	127.650	11,99%	20,1%	0,15%	0,08%	67,68%
<b>BOA VISTA</b>	16.009	10,53%	19,66%	2,93%	0,08%	66,81%
<b>PORTO VELHO</b>	79.806	10,36%	20,39%	0,49%	0,19%	68,58%
<b>PALMAS</b>	29.944	15,86%	20,54%	0,21%	0,47%	62,92%

**FONTE:** IBGE (2022a). Adaptado pelos autores.

Comparando os dados do IBGE (2022a) apresentados na tabela acima, identifica-se, em um primeiro aspecto que: em todas as capitais, em média, 60% da população que vive nas favelas são pardas; a cidade de Manaus se sobressai por ter mais de 70% de pessoas pardas vivendo em favelas e comunidades urbanas; o percentual de pessoas brancas vivendo em favelas e comunidades urbanas é o segundo maior, variando entre 19,66% e 21,43%; o percentual da população preta em favelas nas capitais é menor que o percentual da população branca, variando entre 5,85% e 15,86%; a população indígena apresenta um percentual pequeno de pessoas vivendo em favelas, variando entre 0,15% e 2,93%; e a população amarela, dentre os grupos distribuídos por cor ou raça, apresenta os menores percentuais da população em favelas, variando entre 0,08% e 0,24%.

Um segundo aspecto a se apontar, fundamental para a proposta deste artigo, é que, somando os quantitativos de pretos e pardos, podemos identificar que a população negra varia entre 77,34% e 79,67% do total da população que sobrevive em favelas e comunidades urbanas nas capitais da Região Norte (IBGE, 2022a). Esses dados, mesmo que iniciais, são reveladores sobre as condições de habitação da população negra nas cidades capitais da Região Norte, indicando a desigualdade social, racial e econômica presente nas cidades, na medida em que a população pobre e negra passa a ocupar espaços territorialmente definidos e que são estigmatizados, pois carecem de infraestrutura urbana adequada, estão localizados em áreas de risco ambiental e às margens de rios urbanos, seguindo uma tendência em nível de Brasil e de América Latina (CEPAL, 2018).

Estudos de pesquisadores regionais, como Cruz (2012), Cardoso (2017), Dutra (2018) e Sousa (2020), demonstram, de forma geral, as alterações paisagísticas, do conteúdo social e segregação socioespacial, e as condições de habitação vivenciadas por populações empobrecidas nas favelas, comunidades urbanas ou baixadas, como os bairros do Jurunas, Cremação e Condor, em Belém, ou dos bairros Japiim e Educandos, em Manaus.

Sendo assim, pontua-se, a partir de Lojkine (1997), que a segregação socioespacial e a divisão da cidade são marcadas, primeiramente, pela oposição entre centro e periferia, o que produz um encarecimento do preço do solo no centro. Uma segunda característica da segregação é a separação entre zonas de moradia reservadas às frações das classes sociais privilegiadas e zonas de moradia reservadas às frações da classe trabalhadora.

Diante disso, retoma-se o pensamento de Singer (1982), quando afirma que o Estado desempenha um papel central na determinação de demandas pelo uso do solo urbano<sup>9</sup>. No processo de renovação urbana, percebe-se uma valorização do solo urbano, encarecendo-o, e, de outro lado, tem-se também uma drástica mudança no conteúdo social deste território, na medida em que a população mais pobre acaba sendo deslocada para áreas mais afastadas e onde se tem um solo mais barato.

É interessante apresentar os dados do Observatório das Baixadas (2025), enfatizando que, no contexto das mudanças climáticas, pretos e pardos são os que menos têm acesso a espaços verdes da natureza nas grandes cidades do Brasil. Identificou-se a partir do Censo do IBGE que duas capitais da Região Norte, Belém e Manaus, possuem em torno de 54%

---

9 Segundo Singer (1982, p. 23), “o uso do solo na economia capitalista é regulado pelo mecanismo de mercado, no qual se forma o preço desta mercadoria *sui generis* que é o acesso à utilização do espaço. Este acesso pode ser ganho mediante a compra de um direito de propriedade ou mediante o pagamento de um aluguel periódico”.

dos entornos dos domicílios sem arborização (IBGE, 2022a). O estudo do Observatório das Baixadas (2025) mostra que, em Belém, os bairros centrais, onde predominam populações brancas e com alto poder aquisitivo, como Nazaré, São Brás, Batista Campos e Umarizal, possuem mais arborização e áreas verdes do que bairros onde se tem a predominância da população negra, como os bairros Jurunas, Cremação, Condor, Guamá e Terra Firme, como mostra a imagem 1.

**Imagem 1** – Índices de zonas verdes, conforme a distribuição por cor ou raça na cidade de Belém - 2025



**Fonte:** Observatório das Baixadas, 2025.

Por conseguinte, os bairros do Jurunas, Cremação, Condor, Guamá e Terra Firme estão entre os com maiores incidências de favelas e comunidades urbanas identificadas pelo IBGE na cidade de Belém (IBGE, 2022a). Assim sendo, o documento destaca que as desigualdades socioespaciais e raciais, somadas aos efeitos das mudanças climáticas extremas, expõem desproporcionalmente as populações negras em cidades diversas do Brasil e do mundo (Observatório das Baixadas, 2025).

Em conformidade com Rezende e Andrade (2022), no Brasil, não apenas a cidade é tratada como mercadoria, mas principalmente as pessoas, com ênfase nas pessoas pobres e negras, que, em sua maioria, acessam espaços urbanos elitizados apenas como trabalhadores ou prestadores de serviços de baixa remuneração. Nesse contexto, é importante problematizar os espaços racializados das cidades brasileiras, espaços que produzem e reproduzem o racismo (Rezende; Andrade, 2022), como é o caso das favelas e comunidades urbanas em Belém e Manaus. Considerando os dados apontados até aqui, percebe-se que a população negra convive com o desafio de habitar dignamente. É interessante a atualidade do livro “Quarto de despejo”, quando a autora afirma: “Quando estou na cidade, tenho a impressão

de que eu estou na sala de visita [...] E quando estou na favela, tenho a impressão de que sou um objeto fora de uso, digno de estar num quarto de despejo” (Jesus, 2014, p. 33).

A obra de Jesus (2014), da década de 1950, retrata a realidade da população negra e pobre brasileira, que vive nas favelas, comunidades urbanas ou nas baixadas em tempos recentes. Os desafios permanecem significativos para os governos dos países em via de desenvolvimento, mas, de modo especial, o governo federal e os governos locais no Brasil precisam avançar em abordagens integradas de planejamento que reconheçam as dimensões raciais da desigualdade territorial e implementem políticas efetivas de inclusão, reparação histórica e justiça racial.

Cabe enfatizar que as baixadas, territórios populares ou favelas não são apenas territórios apáticos e sem infraestrutura urbana básica, mas também são espaços de construção de convivência coletiva, de pertencimento dos indivíduos, famílias e grupos sociais, da criação de expectativas, de sonhos e frustrações; são espaços políticos, de disputas e contradições (Paz; Taboada, 2010).

Na Região Norte, como foi possível observar, existem desafios estruturais e conjunturais para superar o déficit habitacional, os índices precários de acesso ao saneamento básico, o racismo e outras expressões da Questão Social vivenciadas nas cidades. Diante do exposto, torna-se fundamental elaborar políticas urbanas interseccionando as diversas dimensões da realidade social e considerando particularidades do habitat amazônico, dos modos de vida urbano-rural existentes nas cidades, das tipologias habitacionais que são próprias da região, da urbanodiversidade e da diversidade populacional e étnico-racial das cidades amazônicas (Trindade Junior, 2010; Perdigão; Santana, 2018; Perdigão, 2023).

## **CONCLUSÃO**

Esse artigo não pretende esgotar o debate, mas traçar algumas reflexões sobre como a população negra da Região Norte do Brasil enfrenta barreiras múltiplas no acesso à moradia digna, saneamento, acesso à água e à terra urbana. Como foi possível visualizar, as barreiras enfrentadas pela população negra, em relação ao acesso à habitação digna, extrapolam o cenário nacional. Em nível mundial, afirma-se que um bilhão de pessoas vive em favelas, tendo regiões com maior concentração de favelas e assentamentos informais, como a África Subsaariana e o leste e sudeste da Ásia, bem como na sua parte central e meridional. Em nível de América Latina, a população negra tem duas vezes mais chances de viver em favelas do que populações não afrodescendentes.

O acesso da população negra ao saneamento pelas populações negras nos países latinos é precário, como na Nicarágua (81%), Bolívia (48%), Equador (39%), Colômbia (35%) e Cuba (34%) (OPS, 2021). Ao examinar a formação social, política e econômica do Brasil, identifica-se que o processo de escravização da população negra traz rebatimentos nas condições de vida da população negra no século XXI, inclusive nas suas condições de habitação nas cidades. Existem barreiras no acesso da população negra à terra urbana, bem como ao direito à cidade. As barreiras foram construídas historicamente e ideologicamente, e estão presentes no planejamento das cidades. No Brasil, segundo dados do Censo do IBGE (2022a), escancarou-se a racialização da construção e da divisão da cidade, quando se identifica que pretos (16,13%) e pardos (56,81%), ou seja, 72,94%, são as maiorias populacionais nas favelas e comunidades urbanas do Brasil. Ademais, a população responsável pelos domicílios duráveis urbanos ocupados com inadequação, no Brasil, é predominantemente negra (62,3%).

Os dados populacionais apontam a predominância da população negra na Região Norte (13.184.808), região que engloba a Amazônia brasileira. Indicadores como o déficit qualitativo e o quantitativo (habitacional) revelam as desigualdades regionais no país, em que a Região Norte se sobressai com índices elevados, em termos relativos, de habitações precárias, coabitação e ônus excessivo com aluguel urbano (12,6%) e com inadequações (76,5%).

Ao todo, 18,9% ou 3.282.238 milhões de pessoas vivem em favelas e comunidades urbanas na Região Norte, sendo que os estados do Amazonas (34,7%), Amapá (24,4%) e Pará (18,8%) possuem os maiores percentuais. As capitais da Região Norte, especialmente Belém (57,17%) e Manaus (55,81%), possuem os maiores percentuais dentre as outras capitais da região de pessoas sobrevivendo nas baixadas, favelas e comunidades urbanas. As duas metrópoles têm um histórico de transformações intensas, com o advento do ciclo da borracha na região amazônica, da instalação de grandes projetos e da posição geográfica e estratégica das capitais.

Belém e Manaus, enquanto capitais amazônicas, revelam as contradições do planejamento das cidades. Dados do Censo do IBGE mostram que ambas possuem em torno de 54% dos entornos dos domicílios sem arborização. Em Belém, os bairros centrais, onde predominam populações brancas e com alto poder aquisitivo, possuem mais arborização e áreas verdes do que bairros onde se tem a predominância da população negra (IBGE, 2022a).

Portanto, quando se fala da condição de habitação das populações negras nas cidades do Brasil, volta-se o olhar para as baixadas ou para as favelas e comunidades urbanas e para uma leitura da realidade sobre as desigualdades socioespaciais e raciais e sobre a racialização do espaço urbano. A lente interseccional, portanto, é fundamental para apreender as dimensões urbana, habitacional e étnico-racial, o que é desafiador, já que não pode ser compreendida sem a análise das particularidades da Região Norte, do ponto de vista da diversidade regional, populacional e cultural.

Em conclusão, afirma-se que as desigualdades socioespaciais racializadas e o lugar de existir e resistir do negro na cidade vêm sendo, não exclusivamente, mas principalmente, a favela. A favela, além de ser um espaço de falta ou ausência de infraestrutura urbana básica, também é um território de construção da sociabilidade, de pertencimento dos indivíduos, famílias e grupos sociais, de disputas, contradições e conflitos. Considerando as preocupações locais, nacionais, regionais e globais sobre a sustentabilidade da região amazônica, apontamos que os pretos e pardos, ou seja, negros, também fazem parte da Amazônia, e as múltiplas ameaças à sustentabilidade das suas comunidades humanas devem ser reconhecidas e mitigadas, urgentemente, em qualquer planejamento sério sobre o futuro sustentável da Amazônia.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAGÓN, Luis Eduardo. Desenvolvimento amazônico em questão. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, [Coimbra], n. 107, p. 5-16, 4 set. 2015. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/5983>. Acesso em: 8 mai. 2025.

BECKER, Bertha K. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários?, *Parcerias Estratégicas*, n.12, set. 2001, p.135-159. Disponível em: [https://docs.ufpr.br/~adilar/GEOPOL%C3%8DTICA2019/Geopolitica%20da%20Amazonia/Amaz%C3%B4nia\\_Pol%C3%ADtica%20de%20ocupa%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://docs.ufpr.br/~adilar/GEOPOL%C3%8DTICA2019/Geopolitica%20da%20Amazonia/Amaz%C3%B4nia_Pol%C3%ADtica%20de%20ocupa%C3%A7%C3%A3o.pdf). Acessado em: 17 jan. 2024.

CABRAL, Uberlândia. *Pessoas pretas e pardas continuam com menor acesso a emprego, educação, segurança e saneamento*. Agência de notícias do IBGE, 11 nov. 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35467-pessoas-pretas-e-pardas-continuam-com-menor-acesso-a-emprego-educacao-seguranca-e-saneamento>. Acesso em: 8 mai. 2025c.

CARDOSO, Welson de Sousa. *Mercado imobiliário e verticalização de empreendimentos residenciais na produção da segregação socioespacial em Belém*. 2017. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/9371>. Acesso em: 8 mai. 2025.

CARDOSO, Isabel Cristina da Costa. Terra e propriedade como fundamento da análise das questões agrária, urbana e ambiental. In: SANTANA, Joana Valente. *Habitação e Serviço Social: dimensões teóricas, históricas e metodológicas*. Campinas: Papel Social, 2018.

CASTELLS, Manuel. *A questão urbana*. 7. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2020.

CEPAL. *Panorama Social da América Latina e do Caribe – 2024: resumo executivo*. Santiago: CEPAL, 2025. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/950fc6d4-2795-4db9-9d98-b2cf3b4646ad/content>. Acesso em: 13 mai. 2022.

CEPAL. *Afrodescendentes e a matriz da desigualdade social na América Latina: desafios para a inclusão*. Santiago: CEPAL, 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicacoes/46872-afrodescendentes-matriz-desigualdade-social-america-latinadesafios-inclusao>. Acesso em: 13 mai. 2022.

CORRÊA, R. L. A periodização da rede urbana da Amazônia. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 3, p. 39-68, jul./set. 1987.

CRUZ, Sandra Helena Ribeiro. *Grandes Projetos Urbanos, Segregação Social e condições da moradia em Belém e Manaus*. 2012. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/5362>. Acesso em: 13 mai. 2022.

DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. São Paulo: Boitempo, 2006.

DUTRA, Viviane Alves da Silva. *PROSAMIM – BID: uma experiência de reassentamento de pessoas*. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas, Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2018. Disponível em: <https://pos.uea.edu.br/data/area/dissertacao/download/34-22.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2022.

FAO. CEPAL. *Afrodescendentes na América Latina e no Caribe: uma abordagem às realidades sociais e territoriais no mundo rural*. Santiago: FAO; CEPAL, 2025. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicacoes/81448-afrodescendentes-america-latina-caribe-abordagem-realidades-sociais-territoriais>. Acesso em: 10 maio. 2025.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Globo, 2008.

FJP. *Inadequação de domicílios no Brasil - 2022*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2024a. Disponível em: <https://repositorio.fjp.mg.gov.br/items/f705a260-24b1-4311-9683-2829e4167619>. Acesso em: 8 mai. 2025.

FJP. *Déficit Habitacional no Brasil 2022*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2024b. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso em: 8 mai. 2025.

FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL. *Atlas da Amazônia brasileira*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2025. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/atlas-da-amazonia>. Acesso em: 8 mai. 2025.

GARCIA, Jeferson Diogo de Andrade; COLACIOS, Roger Domenech. A luta por moradia como instrumento de combate ao racismo brasileiro. *Revista Em Favor de Igualdade Racial*, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 119–134, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/6955>. Acesso em: 10 maio. 2025.

GRUPO BANCO MUNDIAL. *Afrodescendentes na América Latina: Rumo a um Marco de Inclusão*. Washington: World Bank, 2018. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/region/lac/publication/afrodescendants-in-LAC#:~:text=Afrodescendentes%20na%20Am%C3%A9rica%20Latina%3A%20rumo,hist%C3%B3ria%20de%20deslocamento%20e%20exclus%C3%A3o>. Acesso em: 8 mai. 2025.

IBGE. *Panorama Censo 2022*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022a. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 8 mai. 2025.

IBGE. *Painel cor ou raça no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/painel-cor-ou-raca/>. Acesso em: 08 mar. 2025.

IBGE. *Desigualdades Sociais por cor ou raça no Brasil: 2ª edição*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022c. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf). Acesso em: 08 mar. 2025.

IPEA. *Atlas da violência 2024*. Brasília: IPEA; FBSP, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>. Acesso em: 10 maio. 2025.

IPEA. *Atlas da violência 2025*. Brasília: IPEA; FBSP, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>. Acesso em: 10 maio. 2025.

LOJKINE, Jean. *O Estado capitalista e a questão urbana*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MAGALHÃES, Fernanda. *Slum upgrading and housing in Latin America*. Washington: Inter-American Development Bank; World Bank; Cities Alliance; UN-Habitat; GIZ, 2016. Disponível em: <https://publications.iadb.org/en/slum-upgrading-and-housing-latin-america>. Acesso em: 10 maio. 2025.

MANSANO, Amauri; MANSANO, Silvana. Breves considerações sobre o fim da escravidão e o direito do negro à moradia. *Revista Aurora*, Marília, SP, v. 14, n. 3, p. 135–146, 2021. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/12699>. Acesso em: 10 maio. 2025.

NERY, Carmem; BRITTO, Vinícius. Favelas e Comunidades Urbanas: IBGE muda denominação dos aglomerados subnormais. *Agência de notícias do IBGE*, 23 jan. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-denoticias/noticias/38962-favelas-e-comunidades-urbanas-ibge-muda-denominacao-dos-aglomerados-subnormais2024>. Acesso em: 10 maio. 2025.

NOGUEIRA, Ricardo José Batista. A Amazônia brasileira em três escalas: a região, o rural e o urbano. In: LEOPOLDO, Eudes; LIMA, Marco Castro; SOUSA, Isaque dos Santos. (org.) *A produção do espaço urbano e regional na Amazônia*. Rio de Janeiro: Consequência, 2022. p.61-80.

OBSERVATÓRIO DAS BAIXADAS. *Arborização urbana e raça no Brasil: uma análise sobre o racismo ambiental em capitais brasileiras*. Belém: Observatório das baixadas; COP das baixadas; PerifaConnection, 2025.

OPAS. *La salud de la población afrodescendiente en America Latina*. Washington: OPS, 2021. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/54503>. Acesso em: 10 maio. 2025.

OTCA. *A Amazônia*. Disponível em: <https://otca.org/pt/a-amazonia/>. Acesso em: 10 maio. 2025.

PAZ, Rosangela Dias de Oliveira; TABOADA, Kleyd Junqueira. Cidades, Desigualdades e Territórios. In: MINISTÉRIO DAS CIDADES. *Curso a Distância - Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social*. Brasília: Ministério das Cidades, 2010a. p. 11-23. Disponível em: [https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/publicacoes/arquivos/arquivos/livro\\_ead\\_19-10-10.pdf](https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/publicacoes/arquivos/arquivos/livro_ead_19-10-10.pdf). Acesso em: 13 out. 2023.

PERDIGÃO, Ana Klaudia de Almeida Viana. Habitação na Amazônia: lições aprendidas com o reassentamento CDP (Belém-PA). In: SANTANA J. V.; PAZ, R. D. O. da; RIBEIRO, R.; HOLANDA, A. C. G.; SILVA, O. M. T. (Orgs.). *Serviço social e habitação: requisições e respostas profissionais em tempos de desmonte de direitos e de resistências dos movimentos sociais*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2023. p.180-191.

PERDIGÃO, Ana Klaudia de Almeida Viana; SANTANA, Joana Valente. Produção habitacional e participação popular no reassentamento de famílias em Belém (PA). In: SANTANA, Joana Valente. *Habitação e Serviço Social: dimensões teóricas, históricas e metodológicas*. Campinas: Papel Social, 2018.

REZENDE, A. F.; ANDRADE, L. F. S. Direito do Negro à Cidade: de uma Formação Socioespacial Racista à Utopia Lefebvriana. *Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana*, v. 14, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/ndTHt3YjRgxTXzQBMysYhGb/>. Acesso em: 10 maio. 2025.

ROLNIK, Raquel. *Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTANA, Joana Valente; PAZ, Rosangela Dias Oliveira da; RIBEIRO, Rovaine; HOLANDA, Anna Carolina Gomes; SILVA, Olga Myrla Tabaranã. (Orgs.). *Serviço social e habitação: requisições e respostas profissionais em tempos de desmonte de direitos e de resistências dos movimentos sociais*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2023.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos; DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godoi; SAULE JUNIOR, Nelson. Dossiê do desmonte da política urbana federal nos governos Temer e Bolsonaro e seus impactos sobre as cidades: violações de direitos humanos e os riscos de construção de cidades intolerantes, excludentes, injustas e antidemocráticas. Rio de Janeiro: IPPUR, 2020. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2020/02/Dossi%C3%AA-FNRU-2020-Final.pdf>. Acesso em: 8 mai. 2025.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos; SANTOS, Mauricleia Soares dos; AZEVEDO, Auta Jeane da Silva (Org.). *Dossiê de Monitoramento dos ODS e das Políticas Urbanas Federais 2022*. Rio de Janeiro: Fórum Nacional de Reforma Urbana; Instituto Brasileiro, 2023. Disponível em: [https://forumreformaurbana.org.br/wp-content/uploads/2023/11/\\_Dossie\\_politicas\\_urbanas\\_federais2022.pdf](https://forumreformaurbana.org.br/wp-content/uploads/2023/11/_Dossie_politicas_urbanas_federais2022.pdf). Acesso em: 8 mai. 2025.

SOUSA, Lupuna Corrêa de. *Espaço e tempo na cidade de Manaus: processo de verticalização (1970-2010)*. São Paulo: Alexa Cultural, 2020.

SUDAM. *Monografias das baixadas de Belém: subsídios para um projeto de recuperação*. 2.ed. Belém: SUDAM, 1976.

TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair Cordeiro da. Diferenciação territorial e urbanodiversidade: elementos para pensar uma agenda urbana em nível nacional. *Cidades*, Presidente Prudente, Grupo de Estudos Urbanos, v. 7, n. 12, p. 49-77, jul-dez. 2010.

UNITED NATIONS. DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS. *World Social Report 2025: a new policy consensus to accelerate social progress*. Nairobi: UN ; DESA, 2025. Disponível em: <https://social.desa.un.org/issues/world-social-report>. Acesso em: 10 maio. 2025.

UNITED NATIONS HUMAN SETTLEMENTS PROGRAMME. *Slum Upgrading Legal Assessment Tool*. Nairobi: Un-Habitat, 2022. Disponível em: <https://unhabitat.org/slum-upgrading-legal-assessment-tool>. Acesso em: 10 maio. 2025.

VAINER, C. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. (org.). *Acidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 75-103.

WORLD BANK GROUP. *Brazil poverty and equity assessment: looking ahead of two crises*. Washington: World Bank, 2022. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/19298bfa-067d-504c-8e34-00b20e3139d2/content>. Acesso em: 10 maio. 2025.

WORLD BANK. *Growing old in an older Brazil: implications of population aging on growth, poverty, public finance and service delivery*. Washington: World Bank, 2011. Disponível em: <https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/906761468226151861/growing-old-in-an-older-brazil-implications-of-population-aging-on-growth-poverty-public-finance-and-service-delivery>. Acesso em: 10 maio. 2025.

ZANONI, Wladimir; ACEVEDO, Paloma; ZANE, Giulia; HERNÁNDEZ, Hugo. *Discrimination against slum dwellers: how big, what explains, and how do we tackle it?*. Washington: Inter-American Development Bank, 2023. Disponível em: <https://publications.iadb.org/en/discrimination-against-workers-slums-what-its-extent-what-explains-it-and-how-do-we-tackle-it>. Acesso em: 10 maio. 2025.